



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000
Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

PORTARIA Nº 029 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio da Servidora Maria Clair de Oliveira e dá outras Providências"

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais com base no art. 44 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio a Servidora Sr^a. **Maria Clair de Oliveira**, portadora do CPF sob o nº **530.549.466-49** pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com o §2º, do art. 4º da Lei Complementar nº 027/2016.

Art. 2º - O Período a ser gozado terá termo inicial em **02/09/2019** e termo final em **02/03/2020**, quando a Servidora deverá retomar às suas atividades.

Art. 3º Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 02 de Setembro de 2019.

IDÍLIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Arquivos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira em <u>02/09/2019</u> <u>@lmeida</u> Assinatura do Servidor

Ciente: Maria Clair de Oliveira
Maria Clair de Oliveira